



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES**

**EDITAL Nº 08/2025 – PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE  
EXTENSÃO**

O Departamento de Estudos Interdisciplinares, por meio deste edital, torna pública a oferta de uma vaga para o Projeto Escritório Modelo de Assessoria Comunitária, conforme descrito abaixo:

---

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsa de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), matriculados no Curso de Bacharelado em Química, com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

---

### 2. VAGA DE BOLSA REMUNERADA DISPONÍVEL

COORDENADOR	PROJETO <sup>1</sup>	BOLSAS
Francisca Silvania de Sousa Monte	Escritório Modelo de Assessoria Comunitária	1

### 3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
    - Início: 27 de março de 2025.
    - Término: 02 de abril de 2025.
  - **Forma de inscrição:** através do e-mail: [escritoriomodelo.asscom.ufc@gmail.com](mailto:escritoriomodelo.asscom.ufc@gmail.com) [enviar nome, matrícula, disponibilidade de horário e anexar o histórico acadêmico]
- 

### 4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo: entrevista, na qual será averiguada a adequação do perfil do candidato ao projeto de extensão.

---

<sup>1</sup> Em anexo a descrição do projeto.

- **Dia, hora e local das entrevistas:**
  - **Data:** 08 de abril de 2025
  - **Hora:** 8h às 17h, de acordo com os horários divulgados para os e-mails dos(as) candidatos(as) inscritos
  - **Local:** Departamento de Estudos Interdisciplinares - Laboratório de Estudos de Políticas Públicas. Bloco 860/Campus do Pici

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 09 e 10 de abril de 2025.

---

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Os(as) candidatos(as) deverão apresentar o histórico acadêmico;
- 

## 6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) no Curso de Bacharelado em Química na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Ter apresentado trabalho no XXXIII Encontro de Extensão, caso tenha sido bolsista extensionista em 2024, ou sua necessária justificativa legal;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

### Para a seleção de projeto será levada em consideração o seguinte:

- Avaliação do histórico acadêmico;
- Entrevista individual;
- Disponibilidade de horário para participação no projeto.

### Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
  2. Maior carga horária cumprida no curso;
- 

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 09 de abril de 2025 na página oficial do Departamento de Estudos Interdisciplinares e enviada aos e-mails dos(as) inscritos(as).

---

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
  - A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
  - Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.
- 

Fortaleza, 07 de março de 2025

Profa Dra. Antonia Emanuela Oliveira de Lima  
Chefe do Departamento de Estudos Interdisciplinares

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Título:** “Escritório Modelo de Assessoria Comunitária”

O Escritório Modelo de Assessoria Comunitária tem como principal objetivo assessorar técnica, metodológica e institucionalmente os movimentos sociais e as comunidades populares de baixa renda em contexto de vulnerabilidade social. Por meio dela, espera-se a implementação de atividades voltadas para a formação cidadã voltadas para o trabalho, a saúde, geração de emprego e renda, entendidas como vetores de desenvolvimento comunitário. A assessoria se dará a partir de uma Rede de Parceiros, a ser formada por grupos de diversas disciplinas componentes dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará e os movimentos sociais e as comunidades populares de baixa renda que demandem esta assessoria dentro do contexto da curricularização da extensão universitária. Por meio dela, espera-se, entre outras, a implementação de atividades voltadas para a saúde, formação cidadã e capacitação para geração de renda, entendidas como vetores de desenvolvimento comunitário. Espera-se que a partir da interação entre a sociedade e a Academia através das ações de extensão, a comunidade acadêmica que dispõe do conhecimento teórico possa acrescentar à teoria, a prática apreendida junto a sociedade.